



SINTRACOM - BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

Filiado a CTB, FETRACOM e DIEESE
Fundado em 19/03/1919

TABELA SALARIAL

PISOS NORMATIVOS – SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

FUNÇÕES	JANEIRO 2009	SETEMBRO 2009
Operário Qualificado	816,68	830,00
Servente Prático	516,67	516,67
Servente Comum	486,38	486,38

OPERÁRIOS QUALIFICADOS

São considerados Operários Qualificados os trabalhadores que tenha exercido alguma das profissões relacionadas abaixo no mínimo por 06 (seis) meses, comprovado por anotação na Carteira de trabalho ou certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES.

- | | | |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 1 Armador | 14 Instalador de Telefone | 27 Operador de Guindaste |
| 2 Assentador de Esquadrias | 15 Jardineiro Ornamentador | 28 Paisagista |
| 3 Azulejista | 16 Laboratorista | 29 Pastilheiro |
| 4 Cabista | 17 Ladrilheiro | 30 Pedreiro |
| 5 Calceteiro | 18 Marmorista | 31 Pintor |
| 6 Carpinteiro | 19 Marteleiro | 32 Serralheiro |
| 7 Elet./Distribuição | 20 Mecânico | 33 Soldador |
| 8 Eletricista | 21 Mergulhador | 34 Sondador |
| 9 Encanador | 22 Montador | 35 Torneiro |
| 10 Escavador de Tubulão | 23 Motorista | 36 Tratorista |
| 11 Estucador | 24 Motorista/Eletricista | 37 Vidraceiro |
| 12 Gesseiro | 25 Operador de Betoneira | |
| 13 Impermeabilizador | 26 Operador de Guincho | |

DEMAIS TRABALHADORES

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 7,50 % (Sete e meio por cento) sobre o salário de Janeiro/2008 a partir de 1º de Janeiro/2009, e 9,15% (Nove vírgula quinze por cento) sobre o salário de Janeiro/2008 a partir de 1º de Setembro/2009.

O Operário Qualificado, na função de eletricista ou encanador, quando estiver autorizado pela empresa a dirigir veículo motorizado, para exercer a sua função, fará jus a um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA

O Piso Normativo da Categoria na Região Metropolitana de Salvador é de R\$ 486,38 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) por mês a partir de Janeiro/2009

Salvador, 1º de Janeiro de 2009.

Raimundo Ferreira Brito
Presidente